



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 5.464, de 21 de junho de 2012.**

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, imóvel destinado a construção de equipamento para uso público.”

**JORGE ABISSAMRA**, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo interno nº 4/2012 – S.M.G.;

**DECRETA:**


**Art. 1º.** Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, os imóveis localizados na Avenida D. Pedro II, nºs 403, 405, 407 e 413, Quadra 60, Lote p/1, no loteamento denominado Vila Romanópolis, neste Município, constando pertencer a Dourado SA., conforme consta do Croqui e Memorial Descritivo anexos, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

**Parágrafo Único.** Referida área se destina a construção de equipamento para uso público.

**Art. 2º.** As despesas com a execução do presente Decreto, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 21 de junho de 2012.

  
JORGE ABISSAMRA  
PREFEITO

  
RAQUEL DE MAGALHÃES NASCIMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos  
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.464/2012 – fls. 2

FLAVIO HENRIQUE MORAES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL ASSUNTOS JURÍDICOS

MIGUEL CALDERARO GIACOMINI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data

ALEXANDRE BALBINO ROSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.464/2012 – fls.3

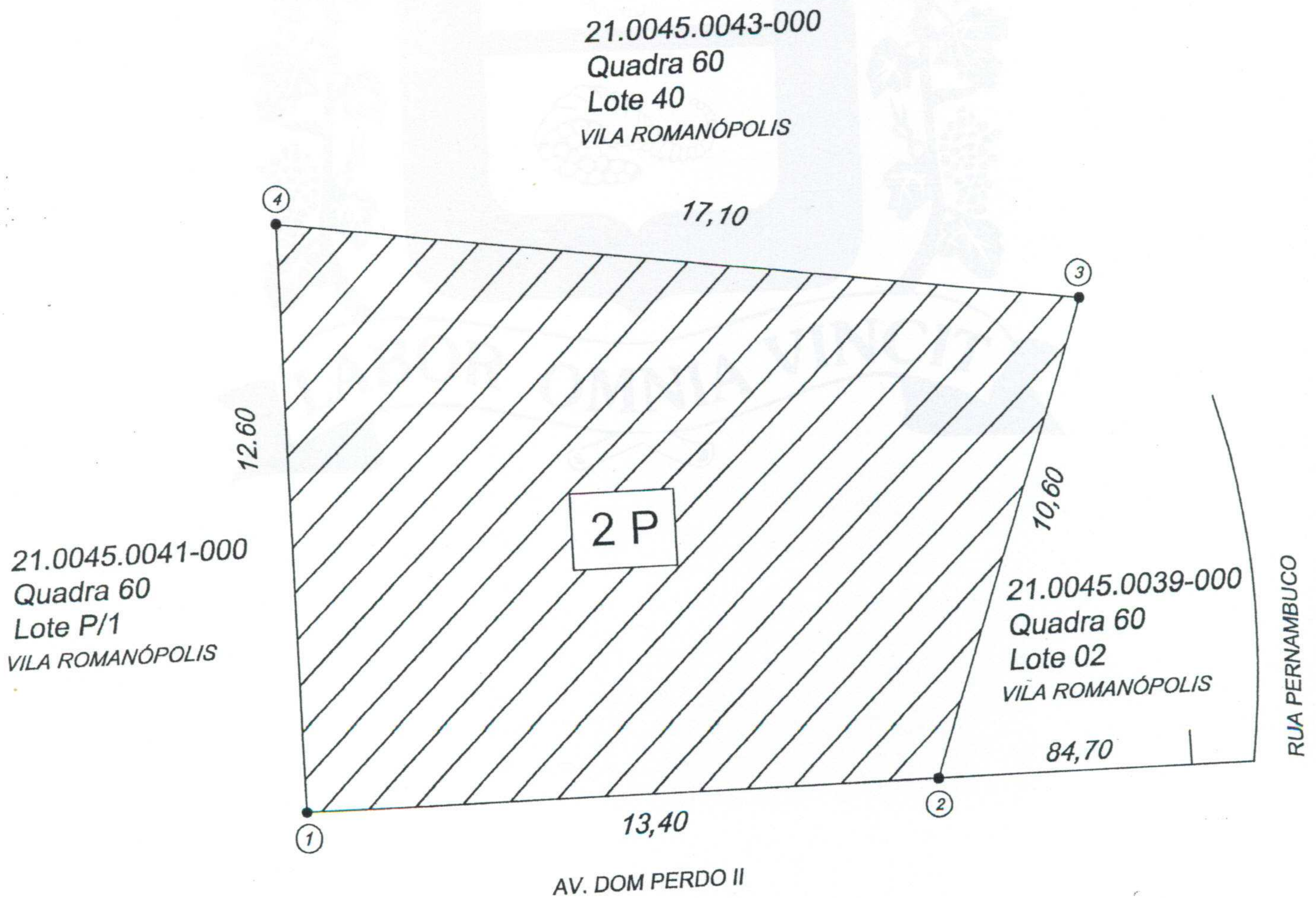
## CROQUI

### Anexo I

PROP: Dourado SA  
COMP: Amaralton Galdino dos Reis  
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos  
LOCAL: AV. Dom Pedro II nº 403 - 405 - 407 - 413  
QUADRA: 60, LOTE P/1, Vila Romanópolis  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 21.0045.0040-000  
ÁREA DO TERRENO: 162,30m<sup>2</sup>  
ÁREA CONTRUIDA: 324,60m<sup>2</sup>  
ÁREA À DESAPROPRIAR: 162,30m<sup>2</sup>

#### LEGENDA

- - MARCO
- ▨ - DESAPROPRIAR
- ▨ - ÁREA CONSTRÍDA





Decreto nº 5.464/2012 – fls.4

MEMORIAL DESCRITIVO  
Anexo II

Proprietário: Dourado SA

Compromissário: Amaralton Galdino dos Reis

Local: Av. Dom Pedro II, 403/405/407/413 – Vila Romanópolis– Município de Ferraz de Vasconcelos – SP.

Inscr. Mun.: 21.0045.0040-000

Área do lote: 162,30 m<sup>2</sup>. Área construída: 324,60m<sup>2</sup>.

Área a desapropriar: 162,30 m<sup>2</sup>.

Quadra: 60 Lote: P/1

**Imóvel:** Um terreno situado na Av. Dom Pedro II, designado lote P/1 e quadra 60 constituída de área institucional, Vila Romanópolis, em perímetro urbano do município de Ferraz de Vasconcelos, com a seguinte descrição: O imóvel inicia-se no marco 1 seguindo em linha reta numa distância de 13,40 m, confrontando com a Av. Dom Pedro II até encontrar o marco 2; daí, deflete a esquerda e segue em linha diagonal numa distância de 10,60 m, confrontando com o lote 02 quadra 60 até encontrar o marco 3; daí deflete a esquerda e segue em linha diagonal numa distância de 17,10 m, confrontando neste segmento com o lote 40 da quadra 60 até encontrar o marco 4; daí, deflete a esquerda e segue em linha reta numa distância de 12,60 m, confrontando com o lote P/1 da quadra 60 ate encontrar com o marco inicial desta descrição, encerrando a área de 162,30 m<sup>2</sup>.